

DECRETO Nº 020/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a mudança de endereço da escola municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

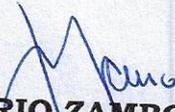
CONSIDERANDO, que a Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga necessita de reforma para melhor atender a alunos e professores;

DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal Vereador Osmar Francisco Gonzaga passa a funcionar a partir de 01 de julho de 2022, **especificamente para as turmas do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental**, em novo endereço, sendo: Rua Cícero Carneiro, 1231, Centro, Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos passarão a ter vigência a partir do dia 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de junho do ano de 2022.


JOSÉ MARIO ZAMBON TEIXEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifica-se que foi publicado no mural
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 1
em 22/06/2022 às 15:00
Prefeitura Municipal de Bandeirantes - 1


Assinatura, Carlos Roberto Borges da Silva
Secretaria de Administração e Planejamento
Portaria 155/2021